



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

ANEXO V

COMPOSIÇÃO DO BDI PARA VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PASSEIOS E OBRAS DE ARTE
ESPECIAIS

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DA AV. GETULIO VARGAS TRECHO 3

LOCAL: Av. Getúlio Vargas entre a Av. São Paulo (exclusive) e Rua Padre Anchieta (inclusive cruzamento)

Data: 05/01/2024

item Componente	Mínimo	Máximo	Adotado
S - Seguro e Garantia	0,32%	0,74%	0,32%
R- Risco	0,50%	0,97%	0,50%
DF - Despesas Financeiras	1,02%	1,21%	1,02%
AC - Administração Central	3,80%	4,67%	3,80%
L - Lucro	6,64%	8,69%	6,85%
T - Tributos (PIS 0,65%)+ COFINS (3,00%)+ ISS (3,00%)	6,65%	8,65%	6,65%

Fonte de pesquisa: acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

$$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + R) * (1 + DF) * (1 + L) - 1}{(1 - T)}$$

NOTA: O BDI é obtido através da aplicação dos índices adotados na fórmula acima.

BDI = 20,97%

Arq. e Urb. Ricardo dos Santos Ferreira

Diretor de Obras Públicas

CAU A24501-1